



Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris
Pós-Graduação – LATO SENSU
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022

Nos termos do art. 14 do Regulamento de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris informamos por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o 1º semestre do ano de 2022 dos cursos de pós-graduação *latu sensu*, a saber:

- Gestão de projetos de embalagem (20 vagas) - 05/03/2022 - presencial
- Gestão em engenharia de produção (20 vagas) - 05/03/2022- presencial
- Gestão da produção de celulose e papel-(20 vagas) - 05/03/2022- presencial
- Inovação e competitividade industrial – (25 vagas) - 09/03/2022- online

As aulas dos cursos presenciais serão ministradas aos sábados, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris, localizada à Rua Bresser, nº 2315 – São Paulo – SP. O curso Inovação e competitividade industrial será desenvolvido na modalidade a distância.

Os cursos de pós-graduação *latu-sensu*, regulamentados pela resolução CNE/CES nº 01 de 08 de abril de 2018, são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação.

Os interessados deverão enviar e-mail para: posgraduacaotheobaldo@sp.senai.br manifestando interesse em participar do processo seletivo.

A seleção será realizada mediante análise de currículo e/ou entrevista.

Em nenhuma etapa haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

O aluno será notificado do resultado por telefone e/ou email.

Em caráter excepcional poderá haver prorrogação dos prazos finais de inscrição e matrícula.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se no prazo estipulado pela coordenação da faculdade, o qual será informado quando da comunicação da aprovação, na secretaria acadêmica. O horário para matrícula é de 2ª. a 6ª. feira, das 9:00 às 20:00h.

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá apresentar a documentação solicitada, a qual será informada quando da comunicação da aprovação, bem como estará disponível em: <https://grafica.sp.senai.br/institucional/4935/0/processo-seletivo>, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e pagar a primeira parcela.

Considerando que a viabilidade econômico-financeira para o início do curso depende do número de matrículas realizadas, poderá a instituição não oferecer a turma se o número de matrículas for inferior



ao número de vagas divulgadas no programa do curso; assim, a instituição não se obriga a iniciar o curso no caso de não preenchimento das vagas ofertadas.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas da Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela coordenação da Faculdade.

O presente Edital, para o conhecimento de todos, será afixado na Coordenação da Faculdade, bem como estará disponível em <https://grafica.sp.senai.br/institucional/4935/0/processo-seletivo>.

Informações em pelo telefone (11) 2797-6313 o pelo email: posgraduacaotheobaldo@sp.senai.br.

A documentação dos candidatos não selecionados ou desistentes do processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para a retirada na Secretaria Acadêmica por um mês, a contar da data de início das aulas. Após esse prazo, os documentos restantes serão destruídos.

Os casos omissos e as situações não contempladas pelo presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e decididos pela direção da Faculdade.

São Paulo, 09 de outubro de 2021.

Elcio de Sousa

Diretor

Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris